

PORTARIA N. 40, de 15 de abril de 2014

Altera a Portaria 15/12, que estabelece regras para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica no âmbito da pós-graduação da Escola de Direito de Brasília/EDB.

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 3º, da Portaria 15/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Será possível uma prorrogação de 30 dias desta data, desde que requerida na secretaria do curso de modo justificado, mediante pagamento de taxa administrativa.(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF 15 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Ximenes', is written over the printed name. The signature is fluid and cursive.
JULIA MAURMANN XIMENES
Diretora-Geral